



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (30-06-2025).

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às nove horas e três minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência. **Participaram da Reunião os** vereadores Fernando Sampaio De Castro, Italo Henrique de Oliveira, Valmir Aparecido, Maurício Antônio Borges, José Antunes, Gilberto Mateus Pereira, Samuel Martins de Freitas, Marcelo Monteiro Macedo, Manoel Douglas, Roberto Nicolau Cota e Ronaldo Alves Bento. **Registraram Presença:** Os(as) Srs(as) Corjesu Quirino, Procurador da Câmara de Mariana; Edvaldo Andrade, Secretário do governo; Marlon Paulo Figueiredo Silva, Secretário de Planejamento; Anderson Stoppa, representante da Secretaria de Planejamento Orçamentário; Marcos Eduardo Batista, Secretário de Patrimônio Cultural; Marilene Romão Gonçalves, Secretária de Saúde, Juliano Magno Barbosa, Secretário de Assistência Social. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Presidente Fernando Sampaio de Castro deu início aos trabalhos, dispensando a leitura da ata da vigésima reunião presencial/videoconferência das comissões permanentes de finanças legislação e justiça; educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e turismo; de viação, obras públicas, agricultura, indústria, comércio e meio ambiente, realizada na câmara municipal de mariana, no vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco. (23-06-2025), posteriormente em discussão e aprovada. Em seguida, o presidente submeteu à apreciação o **Projeto de Lei Substitutivo nº219/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas no subdistrito de Paraíso, localizado no distrito de Furquim, e dá outras providências”. Solicitado o parecer jurídico, o Dr. Corjesu Quirino declarou que o projeto encontrava-se regular e apto à deliberação, acompanhado de abaixo-assinado da comunidade local. Consultados, os vereadores membros das comissões votaram favoravelmente, e o **projeto foi liberado para a reunião das dezesseis horas.** Pela ordem, o Dr. Corjesu solicitou a inclusão do **Projeto de Lei nº 220/2025 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos)** que tratava de ações de acolhimento a familiares de pacientes falecidos no Sistema Único de Saúde (SUS), sem impacto orçamentário. O Presidente Fernando concordou. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei nº229/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dá denominação oficial a via pública Travessa Barão Alfenas do distrito de Cláudio Manoel, localizado no município de Mariana-MG”. Com a palavra, o Dr. Corjesu atestou sua regularidade jurídica. Consultados, todos os vereadores membros das comissões manifestaram-se favoráveis, sendo o **projeto igualmente liberado para a reunião posterior.** Foi então apresentado o **Projeto de Lei nº230/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 95.321.804,01 para aportar os recursos advindos da reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão e dá outras providências”. Com a palavra, o Dr. Corjesu declarou que o projeto estava em consonância com as diretrizes orçamentárias, contando com parecer contábil favorável. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo manifestou preocupação quanto a alterações nos valores previstos no plano de trabalho da saúde, especialmente quanto ao custeio de serviços médicos e demandas reprimidas de exames e cirurgias. Requereu esclarecimentos a respeito. Com a palavra, a Sra. Marilene Romão informou que o plano fora aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e que as alterações nos valores decorreram de sugestões do próprio colegiado, sem mudança no total previsto, apenas na distribuição interna entre ações. Esclareceu ainda que parte dos recursos foi realocada para o centro de convivência em saúde mental, vigilância e unidades básicas. Em resposta, o Sr. Anderson Stoppa detalhou que os valores finais constavam do projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

aprovado pelo Conselho e que a inserção do crédito era essencial para a execução imediata de ações previstas. O Sr. Marlon Figueiredo reforçou que a votação dizia respeito exclusivamente à autorização da abertura do crédito no orçamento, sem prejuízo de futuras alterações, e reiterou que os valores constantes do projeto resultaram de deliberação formal do Conselho de Saúde. O Presidente Fernando esclareceu que todas as alterações haviam sido discutidas em instância competente, destacando a possibilidade de ajustes futuros por iniciativa do Executivo, caso o Conselho assim deliberasse. O Vereador Marcelo reafirmou que não estava se opondo ao projeto nem à destinação dos recursos, mas apenas buscando esclarecimentos sobre as alterações de valores em comparação às primeiras versões do plano. Ressaltou seu compromisso com a fiscalização e a responsabilidade da Casa Legislativa na análise orçamentária. Reiterou que seu posicionamento não era de oposição, mas de zelo e responsabilidade parlamentar, destacando que eventuais mudanças deveriam ser amplamente discutidas e justificadas, especialmente quando envolvem valores significativos da área da saúde. Com a palavra, a Sra. Marilene esclareceu que houve três reuniões com o Conselho para discutir e ajustar a planilha de destinação dos recursos, sendo os valores remanejados conforme as solicitações do colegiado, com a alteração de nomenclaturas como “zerar” para “diminuir”. Reafirmou que o objetivo era utilizar recursos adicionais para ampliar o alcance dos atendimentos. Pela ordem, o Sr. Edvaldo Andrade agradeceu as contribuições do Vereador Marcelo, valorizando a presença dos secretários nas comissões para evitar atrasos nos trâmites. Em resposta, Marcelo reconheceu a utilidade da presença dos secretários, mas destacou a importância de seguir os trâmites regimentais. Com a palavra, o Sr. Marlon reiterou que o projeto discutido tratava da abertura de crédito adicional de noventa e cinco milhões, sem prejuízo aos recursos já previstos no orçamento da saúde. Esclareceu que a distribuição foi definida pelo Conselho de forma legítima, visando as prioridades do momento. Em seguida, o Vereador Marcelo afirmou não ter dúvidas sobre a legalidade e a finalidade do crédito, reconhecendo a importância da execução responsável e transparente dos recursos. Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas também ressaltou a legitimidade do Conselho na definição dos valores e apoiou a continuidade das discussões orçamentárias. Sugeriu ajustes no regimento para melhorar a clareza sobre a convocação de secretários e a tramitação de projetos. O Presidente Fernando confirmou que o regimento já conferia tal prerrogativa às comissões. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique defendeu a presença dos secretários nas comissões como forma de acelerar as deliberações e garantir esclarecimentos diretos. Na sequência, o Presidente Fernando esclareceu os prazos formais de tramitação do projeto, demonstrando que não houve atrasos por parte da Casa. Consultados, os Vereadores representantes das Comissões votaram favoravelmente, e o projeto foi liberado para a reunião das dezesseis horas. Foi então apresentado o Projeto de Lei nº233/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Academia de Letras, Artes e Ciências - ALACIB”. Com a palavra, o Dr. Corjesu afirmou que o projeto estava juridicamente em ordem. Consultados, os vereadores membros das Comissões votaram favoravelmente, sendo o projeto igualmente liberado para a reunião subsequente. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº234/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Institui o Selo Empresa Parceira da Diversidade Sexual e de Gênero, denominado ‘Abraça a Diversidade’, destinado ao reconhecimento e ao fomento de ações de inclusão e promoção da população LGBTQI+ no mercado de trabalho”. Com a palavra, o Dr. Corjesu declarou o parecer jurídico favorável. Solicitada explanação, o Secretário Juliano Barbosa esclareceu que o projeto visava incentivar empresas locais a incluir pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho, com base em formulários preenchidos e estudos em andamento com apoio da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento questionou a ausência de contrapartida do município às empresas participantes. Em resposta, o Secretário Juliano informou que a proposta não previa incentivos fiscais para evitar renúncia de receita, citando exemplos de outros programas com selos de reconhecimento como alternativa viável. Reiterando sua posição, o Vereador Ronaldo sugeriu que o projeto fosse retirado para que fosse realizado um estudo de viabilidade econômica mais robusto, com eventual previsão de benefícios a empresas participantes, a fim de garantir maior efetividade à proposta. Com a palavra, o Secretário Juliano propôs que o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Lei nº 234/2025 fosse aprovado em sua forma atual, com a possibilidade de inclusão futura de contrapartidas fiscais mediante estudo orçamentário e nova proposição legislativa. Em resposta, o Sr. Anderson Stoppa destacou que qualquer concessão de benefício fiscal requereria análise técnica e jurídica sobre renúncia de receita, nos termos da legislação vigente. Pela ordem, o Vereador Ronaldo reforçou a necessidade de garantir efetividade à política pública proposta, sugerindo que o projeto retornasse com uma estrutura mais robusta e previsões claras de incentivo aos comerciantes aderentes. Com a palavra, o Presidente sugeriu dar prosseguimento ao projeto, com eventual revisão futura, o que foi acatado pela Comissão. Consultados, os vereadores membros da comissão votaram favoravelmente e o projeto foi liberado para a reunião das dezesseis horas. Foi então apresentado o Projeto de Lei nº235/2025 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro): “Altera a Lei nº3.690/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Mariana e dá outras providências”. Com a palavra, o Dr. Corjesu declarou que o projeto encontrava-se em ordem e apto à deliberação. Consultados, os vereadores representantes das comissões votaram favoravelmente, sendo o projeto liberado para votação posterior. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº236/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dá denominação oficial à Sala de Exposições do Terminal Turístico Manuel da Costa Atayde em Mariana - MG”. Com a palavra, o Dr. Corjesu atestou a legalidade da matéria. Solicitada explanação, o Sr. Marcos Eduardo detalhou que a nomeação visava homenagear o artista plástico Cássio Antunes, falecido no ano anterior, e integrar esse espaço a um conjunto de ações de valorização da cultura e do turismo em Mariana, incluindo o projeto “Ateliê Aberto” e ações nos distritos. Pela ordem, o Vereador Marcelo manifestou apoio à proposta e sugeriu à Secretaria a criação de programas voltados ao ensino da história dos distritos nas escolas, visando a valorização da identidade local. Em resposta, o Secretário Marcos agradeceu e apresentou o programa “Desponta Mariana”, com eixos voltados à formação, difusão e fomento cultural, ressaltando a importância da conscientização desde a infância. Pela ordem, o Vereador Marcelo reiterou a relevância de projetos que deixem legados positivos e propôs que o trabalho de base com as crianças seja o ponto de partida para a transformação cultural do município. Com a palavra, o Vereador Ítalo O vereador elogiou a revitalização do Terminal Turístico, relatando a transformação positiva do espaço, antes degradado, e agora palco de atividades artísticas como o Ateliê Céu Aberto. Ressaltou que o espaço público, quando ocupado com qualidade, contribui para a eliminação de problemas sociais. Parabenizou a proposta, expressando apoio à valorização do patrimônio cultural e destacando experiências anteriores bem-sucedidas de projetos educativos voltados à formação cidadã das crianças. Relembrou o programa “O Meu, o Seu, o Nosso Patrimônio”, implementado entre dois mil e dezenove e dois mil e vinte, que obteve reconhecimento internacional e sugeriu sua integração às iniciativas atuais da Secretaria de Cultura e Educação. Consultados, todos os vereadores representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, sendo o projeto liberado para a reunião das dezesseis horas. Foi então apresentado o Projeto de Lei nº237/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Associação de Moradores do distrito de Cachoeira do Brumado” Com a palavra, o Dr. Corjesu destacou a urgência da votação, em virtude da proximidade da tradicional “Festa da Panela”, sugerindo que fosse deliberado em única discussão e votação. Com a palavra, o Vereador Marcelo manifestou apoio à festa do distrito, mas solicitou providências quanto à manutenção da estrada, alvo de constantes reclamações. Pela ordem, o Vereador Manoel informou que a operação tapa-buraco já havia sido iniciada, conforme solicitação anterior, destacando a importância da fiscalização quanto à qualidade do serviço. Seguiu-se breve troca de observações entre os vereadores Marcelo Macedo e Manoel Douglas acerca da atuação da base governista, mantendo tom cordial. Marcelo reforçou que sua atuação era pautada no interesse da cidade e que, independentemente de base ou oposição, sua prioridade era defender os interesses da população. Consultados, os vereadores representantes das comissões votaram favoravelmente, e o projeto foi liberado para deliberação na reunião das dezesseis horas. Foi apresentado o Projeto de Lei nº238/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade que menciona e dá outras providências” Com a palavra, o Dr. Corjesu afirmou que o projeto já era recorrente, encontrava-se regular e apto à votação. Pela ordem, o Vereador Manoel destacou o importante trabalho social executado pela Casa de Apoio Semente do Amor, relatando dificuldades enfrentadas pela instituição e solicitando que o projeto fosse votado em caráter de urgência. Ressaltou o impacto positivo da entidade na vida de famílias atendidas e reafirmou seu voto favorável. Com a palavra, o Vereador Ítalo reforçou o reconhecimento à instituição, relatando conversas com lideranças religiosas que atestaram a relevância do trabalho. Conclamou os colegas a votarem favoravelmente à proposição, em razão do seu caráter social. Consultados, os vereadores representantes das comissões votaram favoravelmente, sendo **o projeto liberado para deliberação na sessão das dezesseis horas**. Foi então lido o **Projeto de Lei nº 239/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves)**: “Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Amabandas - Associação Marianense de Bandas”. Com a palavra, o Dr. Corjesu esclareceu que o projeto estava apto à deliberação, após adequações orçamentárias realizadas junto à Secretaria de Planejamento. Pela ordem, o Vereador Samuel, músico há mais de duas décadas, destacou a relevância cultural e histórica das bandas de música de Mariana. Reforçou a necessidade de apoiar financeiramente as corporações para garantir sua continuidade, citando a importância do programa “*Banda na Praça*”. Com a palavra, o Vereador Marcelo endossou o posicionamento, relatando sua própria experiência como músico e a importância social das bandas nos distritos. Propôs, inclusive, indicação futura de aumento no repasse às entidades, diante da relevância das atividades culturais promovidas. Ambos os vereadores reforçaram a necessidade de emendas parlamentares e do apoio contínuo da Prefeitura às bandas. Declararam voto favorável e defenderam o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à cultura. Consultados, todos os vereadores representantes das comissões manifestaram-se favoravelmente, sendo **o projeto liberado para a reunião subsequente**. Foi então apresentado o **Projeto de Lei nº 220/2025 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos)** que tratava de ações de acolhimento a familiares de pacientes falecidos no Sistema Único de Saúde (SUS), sem impacto orçamentário. Com a palavra, o Vereador Ítalo questionou se a estrutura atual da Secretaria de Saúde suportaria a execução da política pública sem aumento de despesas, visando garantir a efetividade da norma. Em resposta, a Sra. Marilene afirmou que o acolhimento já era uma diretriz do SUS e prática da rede, podendo ser implementado com a equipe atual, sem impacto financeiro adicional. O Presidente Fernando propôs alterações na redação do projeto para garantir abrangência a todos os óbitos ocorridos no município, não apenas nas unidades de saúde. Com a palavra, a Sra. Marilene Romão e o Vereador Manoel Douglas concordaram com a necessidade de ajustes, destacando a importância de evitar disposições que pudessem gerar novas despesas, o que contrariaria o regimento da Casa. Seguiram-se intervenções técnicas do Dr. Corjesu, da Sra. Marilene e dos vereadores, discutindo as implicações orçamentárias, a fila de atendimento psicológico e os limites da atuação legislativa diante da estrutura municipal existente. O debate centrou-se na viabilidade da proposta e na necessidade de isonomia no tratamento das proposições de todos os parlamentares. O Presidente Fernando, mesmo diante dos pareceres favoráveis da assessoria jurídica e técnica, manifestou preocupação com a execução prática do projeto, considerando as limitações da rede municipal de saúde. Com a palavra, o Vereador Marcelo defendeu a necessidade de uniformização dos critérios para análise de projetos que possam gerar despesas. Ressaltou a importância de diálogo interno entre o procurador da Câmara, suas assessorias e os vereadores, com vistas a evitar interpretações divergentes quanto ao que configura efetivamente a criação de despesa pública. Destacou a existência de projetos de sua autoria parados por esse motivo e reiterou que não poderia haver tratamento desigual entre as proposições. O vereador propôs que a revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, já em andamento, incluísse dispositivos que tratassem expressamente das possibilidades de apresentação de projetos com impacto orçamentário, observando os princípios da legalidade e economicidade. Destacou ainda que, em outras cidades, parlamentares apresentam proposições com pequeno impacto financeiro, sendo necessária, portanto, uma interpretação mais clara e técnica em Mariana. Pela ordem, o Presidente confirmou que o Regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Interno estava sendo revisado com a participação de vereadores e que, em seguida, seria iniciado o processo de revisão da Lei Orgânica Municipal. Com a palavra, o Vereador Manoel solicitou que as decisões do Supremo Tribunal Federal e outros parâmetros legais fossem analisados pelo setor jurídico da Câmara e considerados na elaboração das novas normas internas, a fim de assegurar maior segurança jurídica à atuação legislativa. Em resposta, o Dr. Corjesu esclareceu que, juridicamente, os projetos não eram inconstitucionais por si só, mas sim condicionados à viabilidade técnica e orçamentária das secretarias competentes. Ressaltou que o parecer jurídico era opinativo e que o plenário da Câmara era soberano. Recomendou que eventuais propostas que gerassem despesas tivessem suporte técnico prévio dos órgãos da administração municipal, evitando vetos do Executivo. Seguiu-se discussão técnica entre o Presidente Fernando e o Dr. Corjesu sobre a constitucionalidade do artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, que veda a apresentação de projetos com geração de despesa por parlamentares. Corjesu destacou que o dispositivo havia sido declarado inconstitucional em outros municípios por jurisprudência do STF, mas que sua vigência local ainda exigia revisão formal da norma. O Presidente reafirmou a necessidade de ajustar a legislação municipal para assegurar legalidade às futuras proposições. Na sequência, o Vereador Marcelo reiterou que o orçamento não pertencia exclusivamente ao Prefeito, mas ao povo de Mariana, sendo a Câmara corresponsável pela sua aprovação e fiscalização. Reafirmou que todos os créditos adicionais, como os noventa e cinco milhões de reais votados recentemente, necessitavam de autorização legislativa e que a execução cabia ao Executivo, sob a vigilância constante do Parlamento. Com a palavra, a Sra. Marilene esclareceu que o processo de abastecimento de medicamentos foi impactado por mudança de fornecedor e adaptação ao sistema estadual Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF). Informou que as entregas estavam ocorrendo em lotes, com previsão de abastecimento total das farmácias até a sexta-feira subsequente. Comunicou também a reativação da Comissão de Farmácia Terapêutica, visando adequar as prescrições à Relação Municipal de Medicamentos (Remume), que atualmente contava com quatrocentos e três itens. Pela ordem, o Vereador Marcelo informou ter recebido diversas reclamações recentes sobre a ausência de medicamentos nas unidades de saúde, solicitando agilidade no processo de regularização. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas parabenizou a produtividade da reunião, destacando que o novo formato permitia a antecipação de esclarecimentos e evitava dúvidas nas sessões ordinárias. Agradeceu a presença dos secretários e destacou o papel estratégico das secretarias de Planejamento, Saúde e Cultura para a boa gestão municipal. Ressaltou que falhas eram inevitáveis, mas que críticas construtivas deveriam ser acolhidas como parte do aprimoramento contínuo. Destacou ainda o trabalho do Secretário Marcos Eduardo, na valorização dos costumes e tradições locais, defendendo a continuidade e fortalecimento das políticas culturais do município. Com a palavra, o Vereador Marcelo sugeriu a realização de reunião interna para organização do funcionamento do plenário e das deliberações legislativas. Reforçou a importância da cobrança constante para garantir o bom funcionamento da cidade, citando experiências passadas, como a reativação do posto policial de Monsenhor Horta, como exemplo da efetividade da atuação parlamentar persistente. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Fernando Sampaio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos.